

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. Responsável pelo Encerramento

<Dados do respondente>

Nome Samanta Gianni/Nelson dos Santos e Silva			
Cargo/Função Técnico Judiciário – Especialista Analista Judiciário – Chefe do Núcleo de Manutenção Predial e Reparos	Ramal 1466/ 1382	Lotação SEORF/ NUMAN	Email samanta.gianni@trt10.jus.br nelson.silva@trt10.jus.br

2. Tipo de Encerramento

O Projeto foi:

- Concluído
 Parcialmente concluído
 Não concluído

3. Justificativa

< Caso tenha marcado "Parcialmente Concluído" ou Não concluído na questão anterior, por favor, justifique.:>

Em que pese ainda haver atividades com prazos de execução em aberto no projeto, este foi dado como concluído visto o fim do biênio 2019-2021.

4. Lições Aprendidas

Como lições podemos citar a necessidade de acompanhamento de todas as fases pelas quais os processos passam: elaboração da documentação inicial, pesquisa de preços, resultado do pregão e intervenção para adequação à realidade, sempre que necessário.

A interação entre as diversas áreas da Administração envolvidas é fundamental para o sucesso dos processos, cujo objetivo precípua é atender às demandas no prazo estimado.

Observou-se que um dos maiores empecilhos para atender às demandas no prazo estimado foi justamente as reiteradas licitações fracassadas, em virtude da metodologia de estimativa de preços utilizada. Tal metodologia considera o menor valor, enquanto as propostas das licitantes estão muito mais elevadas em virtude principalmente da pandemia e da consequente elevação dos preços no mercado nacional e internacional. Assim, é impossível

lograr êxito nas contratações quando os preços estão tão altos e a Administração busca os menores preços. Resulta em falta de oferta.

Portanto, o acompanhamento da flutuação dos valores no mercado atual é essencial para evitar licitações fracassadas e garantir as contratações o mais breve possível, pois há demandas das mais diversas aguardando a finalização dessas contratações. Importante analisar a melhor forma de resolver o problema, inclusive utilizando como estimativa de preços a média ou a mediana dos valores da pesquisa de preços, conforme preceitua o art. 6º, da IN nº 73/2020 do Ministério da Economia:

art. 6º Serão utilizados, como **métodos** para obtenção do preço estimado, **a média, a mediana ou o menor** dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (**grifo nosso**)

Por outro lado, o contato e o bom relacionamento com as contratadas são essenciais para solucionar as demandas com eficiência.

Em resumo, as principais disfunções identificadas foram o extenso lapso temporal a partir da instrução do processo até a execução do objeto, devido principalmente à pouca interação entre as unidades; e o alto número de licitações fracassadas, conforme já exposto.

5. Entregas

<Relacionar os itens de entrega conforme o Cronograma do Plano de Gerenciamento de Projeto>

#	Item	Data da entrega	Comentário
1.	Substituição das esquadrias metálicas - Fachada Anexo I	01/3/2022	Sugerido sobrestamento pela Administração, visto a iminente mudança de sede.
2.	Afixação das peças de mármore - Fachada Anexo I	02/08/2021	Entregue no prazo
3.	Ancoragem SEDE	10/6/21	Entregue no prazo
4.	Reforma - Fachada Anexo II	23/8/2021 (entrega de projeto)	Em atraso. Novos prazos em definição, visto a necessidade de se redefinir alguns parâmetros.
5.	Reforma - Fachada Anexo II	1/4/2022 (execução do projeto)	Deverá ser redefinido o prazo conforme item anterior.
6.	Manutenção cerca elétrica	21/12/21	Entregue com atraso (exigiu desenvolvimento de solução inovadora para estabelecer os circuitos sobre os portões).
7.	Projeto incêndio Escola Judicial	1/10/21 (projeto aprovado CBMDF)	Entregue no prazo.

8.	Projeto incêndio Escola Judicial	1/2/2022 (Iniciar instrução para realizar adequações)	Entregue no prazo. Não foi realizada nova instrução. O serviço foi realizado por contratação já existente.
9.	Acessibilidade Escola Judicial	15/9/2021	Em atraso. (falta de recursos e outras demandas urgentes)
10.	Ancoragem Escola Judicial	25/08/2021	Entregue no prazo.
11.	Instalação de caixa d'água – VTGAM	30/9/2021	Sobrestado até conclusão da substituição completa do telhado (1743110)
12.	Acessibilidade/Porta acionamento biométrico – VTGAM	30/8/2021	Em atraso. (falta de recursos e outras demandas urgentes)
13.	Energia Fotovoltaica – VTGAM	15/12/2021 (Entrega do projeto)	Entregue no prazo.
14.	Troca de telhado + forro VTGAM	01/03/2022	Em atraso.
15.	Armários copa/cozinha – FTARA	1/3/2022	Em atraso. Licitação ainda em fase de instrução.
16.	Ancoragem – FTARA	01/11/2020	Entregue no prazo.
17.	Ancoragem – VTDIA	01/11/2020	Entregue no prazo.
18.	Renovação do sistema de CFTV – VTGUA	10/3/2021	Entregue no prazo.
19.	Ancoragem – VTGUR	01/11/2020	Entregue no prazo.
20.	Renovação do sistema de CFTV – VTGUR	15/5/21	Entregue no prazo.
21.	Infiltrações telhado – FTPAL	22/02/2022 (Licitação)	Entregue com atraso. Edital aberto em 03/2022.
22.	Central de alarme e incêndio – FTBSB	20/05/2021 (Entrega de projeto)	Entregue no prazo. No momento a demanda está adjudicada, aguardando liberação de orçamento.
23.	Alça rampa W3 – FTBSB	01/07/2021 (Licitação)	Entregue no prazo.
24.	Alça rampa W3 – FTBSB	04/10/2021 (Execução)	Em atraso. Impedimentos de execução devido a ajustes de projeto e incidência de chuvas.
25.	Infiltrações caixa d'água – FTBSB	18/7/2021	Entregue no prazo.
26.	Recolocação de platibanda – FTBSB	20/5/2021	Entregue no prazo.
27.	Reparo do pilar – FTBSB	12/2021	Em atraso. Licitação ainda em instrução.
28.	Ancoragem – FTBSB	1/6/2021	Entregue no prazo.

29. Prosseguimento

Há necessidade de continuidade em novo projeto estratégico? Se sim, qual(is) seria(m) a(s) justificativa(s) perante a Administração do TRT-10?

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO

Nome do Projeto: Implementar diretrizes e inovações para assegurar a saúde e segurança das edificações

Gestor do Projeto: Samanta Gianni/Nelson dos Santos e Silva

Não. As demandas que surgem na temática de saúde e segurança das edificações são acompanhadas tanto pelas unidades da CDINF: NUPRO e NUMAN, quanto pela Administração deste Tribunal.